



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

---

Processo n.: [ a autuar ]  
Verbetes: OAB SC – Comitê para processo digital

**DESPACHO**

Acolho o parecer do Juiz Assessor Especial da Presidência, determinando que as seguintes providências:

- a) autue-se;
- b) instituo Comitê Interinstitucional, indicando como titulares os Juízes Dinart Francisco Machado e João Alexandre Dobrowolski Neto, e suplente o Juiz André Alexandre Happke, bem como, os Servidores Luiz Espíndola (DTI) e Marco Tulio Dolberth (CGInfo);
- c) oficie-se à OAB para indicação de seus dois membros em até quinze dias;
- d) instituo prazo de oito meses para utilização obrigatória do peticionamento eletrônico com certificação digital em processos digitais perante o Poder Judiciário de Santa Catarina, a cada "virada de chave" (momento em que processos novos passem a ser apenas digitais) em cada Unidade do PJSC, acatando, assim, a sugestão da OAB/SC, prazo que poderá ser revisto conforme o contexto;
- e) providenciê-se publicação no Portal da Transparência de cada cronograma relativo ao processo digital, viabilizando-se em até 90 dias um portal do tipo "hot site" com todas as informações pertinentes sobre a transição ao processo digital, e com conteúdo atualizado e informações igualmente atualizadas prontamente;



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

---

f) publique-se no DJSCE a mensagem relativa ao incentivo à certificação digital, adequando-se o texto a ser uma mensagem da Presidência do TJSC exclusivamente;

g) delegeo ao Juiz Coordenador do CGInfo a designação da data para a primeira reunião do Comitê Interinstitucional proposto, que por ele será coordenado;

h) delegeo ao Juiz Coordenador do CGInfo a designação de reunião entre os Técnicos da DTI e da OAB;

i) estabeleço que na falta do Juiz Coordenador do CGInfo responderá o Juiz Assessor Especial da Presidência.

**Comuniquem-se. Divulgue-se no site do PJSC.**

Florianópolis, 6 de maio de 2013

**CLÁUDIO BARRETO-DUTRA  
DESEMBARGADOR PRESIDENTE**